



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04/10/2011

IV - BREVES COMUNICAÇÕES

PRESIDENTE (Marco Maia) - Compromisso regimental e posse do Deputado WEVERTON ROCHA (PDT, MA).

V - ORDEM DO DIA

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA - Como Líder) - Importância de realização de acordos e entendimentos parlamentares para aprovação de matérias constantes na pauta. Anúncio de apresentação de proposta de emenda à Constituição sobre definição de competências do Conselho Nacional de Justiça e de sua Corregedoria. Elogio à atuação da Ministra Eliana Calmon no Conselho Nacional de Justiça. Concordância com a manifestação da magistrada a respeito de corrupção no âmbito do Poder Judiciário.

PRESIDENTE (Marco Maia) - Votação e aprovação de requerimento de tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 4.529, de 2004, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude.

PRESIDENTE (Marco Maia) - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.529, de 2004, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA - Pela ordem) - Solicitação à Presidência de não encerramento imediato da discussão para apresentação de emendas ao projeto.

FILIPE PEREIRA (PSC, RJ - Pela ordem) - Apoio do PSC à solicitação do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto.



Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados VANDERLEI MACRIS (PSDB, SP), PEDRO UCZAI (PT, SC), JAIR BOLSONARO (PP, RJ).

DUARTE NOGUEIRA (PSDB, SP - Pela ordem) - Pedido à Presidência de não encerramento da discussão do projeto.

Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), DOMINGOS NETO (Bloco/PSB, CE).

JOSÉ GUIMARÃES (PT, CE - Pela ordem) - Apelo à Oposição e à bancada evangélica de adiamento da votação do projeto.

ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ - Pela ordem) - Apelo à Presidência de adiamento da votação do projeto.

RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB, RS - Pela ordem) - Empenho do orador, da Liderança do Governo na Casa e da Relatora Manuela D'Ávila na busca de consenso para a votação do projeto.

JOÃO CAMPOS (PSDB, GO - Pela ordem) - Consenso da Casa quanto ao adiamento da votação do projeto.

ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ - Pela ordem) - Consulta à Presidência sobre a possibilidade de votação do projeto em sessão extraordinária no dia seguinte.

PRESIDENTE (Marco Maia) - Resposta ao Deputado Anthony Garotinho.

EFRAIM FILHO (DEM, PB - Pela ordem) - Estabelecimento de consenso entre o DEM e a Relatora Manuela D'Ávila a respeito do acatamento de emenda ao art. 9º do substituto, acerca da universalização da escola em tempo integral.

RUBENS BUENO (Bloco/PPS, PR - Pela ordem) - Defesa de adiamento da votação do projeto.



VITOR PAULO (PRB, RJ - Pela ordem) - Posicionamento do PRB favorável ao adiamento da votação do projeto.

FILIPE PEREIRA (PSC, RJ - Pela ordem) - Defesa de adiamento da votação do projeto.

PEPE VARGAS (PT, RS - Pela ordem) - Apoio à proposta de adiamento da votação do projeto. Congratulações à Deputada Manuela D'Ávila pelo parecer oferecido à matéria.

JEAN WYLLYS (PSOL, RJ - Pela ordem) - Posicionamento do PSOL contrário ao adiamento da votação do projeto.

DUARTE NOGUEIRA (PSDB, SP - Pela ordem) - Empenho do Deputado Lobbe Neto na instituição de políticas públicas para a juventude. Apoio do PSDB à criação do Estatuto da Juventude. Conveniência de adiamento da votação da matéria.

PRESIDENTE (Marco Maia) - Acatamento pela Presidência da sugestão dos Líderes partidários para a votação da matéria. Convocação de sessão extraordinária para o dia seguinte, 5 de outubro de 2011, às 9 horas, para votação do Projeto de Lei nº 4.529, de 2004, acerca da instituição de políticas públicas da juventude, e da chamada PEC da Música. Aviso ao Plenário sobre as demais deliberações da Casa na sessão ordinária dessa data, 5 de outubro, e sobre a convocação de outra sessão extraordinária em seguida a essa.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP - Pela ordem) - Solicitação à Presidência de informações sobre o horário da sessão extraordinária convocada para o dia 5 de outubro de 2011.

PRESIDENTE (Marco Maia) - Resposta ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

PRESIDENTE (Marco Maia) - Desnecessidade de votação de requerimento apresentado pelo Deputado Rodrigo Maia. Aviso ao Plenário sobre o não encerramento da discussão do projeto.



Encerramento da Ordem do Dia.

PASTOR MARCO FELICIANO (PSC, SP - Pela ordem) - Responsabilidade do orador pela não votação do projeto, tendo em vista à existência de imperfeições em seu texto.

AMAURI TEIXEIRA (PT, BA - Pela ordem) - Defesa de inclusão na pauta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 555, de 2006, acerca da extinção da cobrança de contribuição previdenciária de servidores públicos inativos, e 270, de 2008, a respeito da garantia ao servidor público aposentado por invalidez permanente do direito de recebimento de proventos integrais com paridade.

DOMINGOS NETO (Bloco/PSB, CE - Pela ordem) - Posicionamento do orador contrário ao adiamento da discussão do projeto.

JOÃO CAMPOS (PSDB, GO - Pela ordem) - Falecimento do ex-Deputado Federal e ex-Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia Norberto José Teixeira. Convocação de reunião da Frente Parlamentar Evangélica destinada ao debate do projeto de lei sobre a criação do Estatuto da Juventude.

Usou da palavra a Sra. Deputada MANUELA D'ÁVILA (Bloco/PCdoB, RS), Relatora da matéria.

BOHN GASS (PT, RS - Pela ordem) - Contentamento com a atuação da Presidenta Dilma Rousseff em sua visita a países europeus.

DOMINGOS DUTRA (PT, MA - Pela ordem) - Presença no plenário de delegação do PDT do Estado do Maranhão, para acompanhamento do compromisso regimental e posse do Deputado Weverton Rocha. Congratulações ao Parlamentar maranhense recém-empossado.

LUIZ COUTO (PT, PB - Pela ordem) - Apoio ao parecer oferecido pelo Deputado Domingos Dutra ao projeto de lei relativo à criação do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.



MARCON (PT, RS - Pela ordem) - Transcurso do Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde. Relevância dos trabalhos desenvolvidos pela categoria. Imprescindibilidade da valorização e contratação de novos agentes comunitários de saúde pelos governantes.

VI - ENCERRAMENTO